

**PROJETO DE LEI Nº 030/2021.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 030/2021, oriundo do Vereador Ary Sérgio da Silva.

Declara como Patrimônio Cultural do município de Sanharó-PE, o Grupo de Bacamarteiros e Coquistas Festa Cultura e Tradição, do Sítio Barriguda.

**Art. 1º** - Fica, o Grupo de Bacamarteiros e, o de Coquistas, Festa Cultura e Tradição do Sítio Barriguda, reconhecido como Patrimônio Cultural do Município de Sanharó-PE;

**Art. 2º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 28 de outubro de 2021.

---

**Rodrigo José Galvão Didier**

Presidente